

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR Dep. Michel Henrique		PARTIDO: Republicanos
EMENDA Nº 486	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA – APIPCD, R SIZENANDO RAFAEL, 434, CENTRO, MONTEIRO – PB. CNPJ 17.290.481/0001-10, os recursos acima citados, para custear suas atividades em favor da comunidade local. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA – APIPCD, tem uma vasta historio de ações, atividades e programas no âmbito social em favor da assistência aos deficientes na cidade e região, atua desde 2012 com apoio social. E assim como muitas associações da Paraíba tem problemas em manter sua manutenção e atuação contínua, então diante das solicitações da comunidade beneficiária destino essa emenda para sanar parte da necessidade e possa continuar com sua atuação social. Assinatura do Autor: 		